



# CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 185/2021

### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e, considerando o processo protocolizado no GED sob o número 8.458/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, por um período de 02 (dois) anos, de **01/09/2021 a 31/08/2023**, ao servidor **MARCIO GIOVANNI FOLLIS**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 01 de Setembro de 2021.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo - ES